

**EDITAL N.186/VRG/SecExec/2024**

**RETIFICA O ITEM 3 DO EDITAL N.119/VRG/SecExec/2024, QUE DIVULGOU OS CRITÉRIOS PARA INGRESSO E OS REQUISITOS/PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA, NOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVALI, PELA SELEÇÃO TOP 30, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024.**

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público a retificação do item 3 do Edital n.119/VRG/SecExec/2024, que publicou os critérios para ingresso nos cursos de graduação presencial da UNIVALI, pela **SELEÇÃO TOP 30**, no segundo semestre de 2024.

1. Fica alterado o item 3 do Edital n.119/VRG/SecExec/2024, exclusivamente no tópico abaixo especificado, que passa a ter seguinte alteração na redação:

CAMPUS KORASOL				
Curso	Turno	Titulação	Vagas	Percentual
Ciência da Computação	Noturno	Bacharelado	05	30%

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo mantidas e inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital n.119/VRG/SecExec/2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itajaí (SC), 05 de julho de 2024.

**Prof. Dr. José Everton da Silva**  
Vice-Reitor de Graduação

**Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian**  
Secretária Executiva da Fundação UNIVALI